EDITAL PPGQ Nº 009/2026 — PROINT-PG 2027

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE DO PPGQ PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO — PROINT-PG 2027.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ/CCT/UDESC) torna pública a seleção interna para o PROINT-PG 2027, nos termos do Edital PROPPG nº 12/2026, de sua Retificação nº 01 e da Resolução nº 075/2017 — CONSUNI.

1. Do objeto e do público-alvo

1.1 Será selecionado um docente efetivo da UDESC integrante do curso de doutorado do PPGQ, que não esteja licenciado ou em outro afastamento durante a atividade. Docentes permanentes terão prioridade sobre colaboradores, conforme o edital geral.

1.2 O auxílio anual compreende uma passagem internacional de ida e volta e até sete diárias. A seleção será única para os dois semestres: 2027/1, com saída do Brasil entre 01/02 e 13/07/2027; ou 2027/2, entre 14/07 e 18/12/2027. O semestre será indicado na inscrição, vedado o remanejamento entre chamadas ou programas.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições na seleção interna ocorrerão de 09 a 13/11/2026, até as 23h59, horário de Brasília, por envio do Anexo Único preenchido e assinado e dos comprovantes ao e-mail ppgq.cct@udesc.br.

2.2 Para o ranqueamento, apresentar o Anexo Único preenchido e assinado, acompanhado dos comprovantes de projetos, cotutela e publicações e, quando solicitado, do bônus de coautoria. A declaração de recebimento anterior do PROINT-PG integra o formulário. A falta de comprovante implica zero no critério correspondente.

2.3 Nesta etapa, serão exigidos somente os dados de candidatura e os comprovantes para classificação. O plano detalhado da missão, as cartas de convite e os demais documentos de afastamento serão apresentados apenas pelo selecionado, nos termos do item 5.

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044879/2026 e o código 7S70ER6Y.

3. Do ranqueamento

3.1 O resultado será submetido à aprovação do Colegiado, observados os procedimentos do item 5.1 do edital geral. Dentro de cada grupo de vínculo, os candidatos serão classificados pela nota final decrescente, de zero a dez:

NF = NC + PES + ORI + PUB

Critério	Pontuação
NC — Histórico do PROINT-PG	3 pontos se nunca contemplado; zero se já contemplado em qualquer edição.
PES — Projeto institucional	2 pontos se integrar projeto da IES estrangeira de destino; ou 1 ponto se coordenar projeto da UDESC com pesquisador dessa IES. Não acumuláveis; zero nos demais casos.
ORI — Cotutela	1 ponto se orientar ao menos um discente em cotutela formalizada com a IES de destino; zero nos demais casos.
PUB — Produção internacional	Até 4 pontos, conforme os itens 3.2 a 3.5.

3.2 Serão consideradas publicações de 05/11/2024 a 06/11/2026, uma única vez por candidato, inclusive publicação antecipada on-line com data verificável. Pesos: artigo Q1 = 1,000; Q2 = 0,875; Q3 = 0,750; Q4 = 0,600; capítulo internacional = 0,500.

3.3 Para artigos, adotar o quartil mais favorável entre Scopus (CiteScore) e Web of Science (JCR/JIF) e entre as categorias, na última edição anual disponível na publicação deste edital. Comprovar base, categoria, quartil e ano da métrica. Artigos sem quartil comprovado, trabalhos apenas submetidos ou aceitos não pontuam. Não será utilizado o Qualis CAPES.

3.4 Cada artigo com aluno ou egresso do PPGQ receberá bônus único de 10% sobre o peso do quartil. Considera-se aluno o matriculado na data da publicação e egresso o titulado nos cinco anos anteriores à publicação. O coautor pode ser orientado por qualquer docente do Programa. O candidato deve integrar a autoria; capítulos não recebem bônus.

3.5 A produção ponderada e a nota PUB serão calculadas por:

PUBc = N1 + 0,875 × N2 + 0,750 × N3 + 0,600 × N4 + 0,10 × B + 0,50 × C

N1 a N4 = números de artigos Q1 a Q4; B = soma dos pesos dos artigos elegíveis ao bônus, antes do acréscimo; C = número de capítulos internacionais.

PUB = 4 × PUBc / PUBmax

PUBmax é o maior PUBc entre os candidatos elegíveis. Se PUBmax = 0, todos recebem PUB = 0. Não haverá nova normalização da nota final; serão usados valores sem arredondamento intermediário, exibidos com quatro casas decimais.

3.6 Informar DOI, link ou outro identificador verificável de cada publicação. Para capítulos, comprovar autoria, ano, editora, ISBN e páginas, além da circulação internacional da obra. Os documentos de projetos, cotutela e bônus serão identificados no Anexo Único.

3.7 Em caso de empate, o Colegiado priorizará a proposta com maior potencial de ampliação da internacionalização do PPGQ, mediante decisão fundamentada em ata. O resultado será divulgado na página do PPGQ, com classificação, notas por critério, semestre e suplentes, e juntado ao SGP-e.

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044879/2026 e o código 7S70ER6Y.

4. Do cronograma e dos recursos

Etapa	Prazo
Inscrições para ambos os semestres	09 a 13/11/2026, até as 23h59
Análise e deliberação do Colegiado	16 e 17/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	17/11/2026
Recursos ao CONCECCT por alegação de ilegalidade	18 a 25/11/2026[1]
Resultado final interno, após recursos, quando houver	Até 27/11/2026
Documentação completa do selecionado — 2027/1	Até 30/11/2026, às 23h59
Encaminhamento à DPPG — 2027/1	Até 03/12/2026
Envio à PROPPG pela DPPG — 2027/1	Até 07/12/2026
Resultado final da PROPPG — 2027/1	Até 14/12/2026
Instrução e confirmação da candidatura — 2027/2	01/03 a 19/04/2027
Documentação completa do selecionado — 2027/2	Até 15/04/2027
Envio à PROPPG pela DPPG — 2027/2	Até 26/04/2027
Resultado final da PROPPG — 2027/2	Até 03/05/2027

[1] Cinco dias úteis: 18, 19, 23, 24 e 25/11; excluído o feriado de 20/11.

4.1 Os recursos serão fundamentados e protocolados no SGP-e para encaminhamento ao CONCECCT, exclusivamente por alegação de ilegalidade. Alterações no resultado deverão preservar os cinco dias úteis de recurso e os prazos institucionais.

5. Da documentação do selecionado e das disposições finais

5.1 Somente após o resultado final interno, o selecionado instruirá o processo no SGP-e com a documentação completa dos itens 4.1 ou 4.2 do edital geral, conforme a modalidade, e de sua Retificação nº 01, inclusive os anexos oficiais. Para 2027/2, a instrução ocorrerá em março e abril de 2027, sem novo ranqueamento interno.

5.2 A complementação não reabre a pontuação. Em caso de desistência, impedimento ou falta de documentação, poderá ser convocado suplente, observados a classificação, os prazos recursais aplicáveis e a admissibilidade pelas instâncias competentes.

5.3 Aplicam-se integralmente o edital geral e sua retificação, inclusive quanto a afastamento, passagens e prestação de contas. Após a divulgação pela PROPPG, caberá ao contemplado solicitar passagens à PROAD via SGP-e, observadas as INs nº 002/2024 e nº 14/2019. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado, respeitadas as competências das demais instâncias.

Joinville, 06 de novembro de 2026.

Fernando Roberto Xavier
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044879/2026 e o código 7S70ER6Y.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO PARA O RANQUEAMENTO

Enviar este formulário preenchido e assinado, com os comprovantes, ao e-mail ppgq.cct@udesc.br. Identificar os comprovantes pelo nome dos arquivos. Acrescentar linhas quando necessário.

A. Identificação da candidatura

Nome: _____

Matrícula: _____ Cargo/função: _____

Lotação: _____ E-mail: _____

Vínculo no PPGQ: ( ) Permanente ( ) Colaborador

IES estrangeira de destino: _____

País/cidade: _____

Pesquisador parceiro: _____

Modalidade: ( ) Pesquisa ( ) Disciplina na pós-graduação ( ) Cotutela

Semestre: ( ) 2027/1 ( ) 2027/2

Saída prevista: ____/____/2027 Retorno previsto: ____/____/2027

B. Histórico de recebimento do PROINT-PG — NC

( ) Nunca fui contemplado. ( ) Já fui contemplado. Anos: _____

C. Projetos e cotutela — PES e ORI

Projeto da IES estrangeira: ( ) Solicito pontuação ( ) Não se aplica

Título e vigência: _____

Participação do candidato e comprovante: _____

Comprovar por carta institucional assinada pelo chefe do departamento ou setor responsável, com título, duração, equipe, instituições e participação do candidato. Anexar tradução assinada pelo candidato quando em idioma estrangeiro.

Projeto coordenado na UDESC: ( ) Solicito pontuação ( ) Não se aplica

Título/registro e vigência: _____

Pesquisador da IES de destino e comprovante: _____

Comprovar por declaração da DPPG/CCT confirmando a coordenação pelo candidato e a participação do pesquisador da IES de destino. As duas modalidades de projeto não acumulam pontos.

Cotutela formalizada: ( ) Solicito pontuação ( ) Não se aplica

Discente e IES estrangeira: _____

Orientador estrangeiro e participação do candidato: _____

Processo/instrumento de formalização e comprovante: _____

Comprovar por declaração da Coordenação do PPGQ de formalização da cotutela na UDESC, conforme o Anexo 2 do edital geral. Identificar discente, IES e participação do candidato; complementar com instrumento institucional, se necessário.

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044879/2026 e o código 7S70ER6Y.

D. Produção internacional de 2024 e 2025 — PUB

Nome do candidato: _____

Relacionar publicações de 01/01/2024 a 31/12/2025. Em cada item, informar DOI, link ou identificador verificável. Para artigos: quartil, base, categoria e ano da métrica. Para capítulos: livro, editora, ISBN, páginas e comprovação de circulação internacional.

Nº	Referência, tipo e ano	DOI, link ou identificador	Quartil, base, categoria e ano da métrica	Coautor elegível ao bônus e comprovante
1				
2				
3				
4				
5				

Para o bônus, indicar nome e condição de aluno ou egresso do PPGQ, data pertinente de matrícula ou titulação e comprovante. O bônus aplica-se uma vez por artigo e não se aplica a capítulos.

E. Resumo da produção e documentos apresentados

Artigos Q1 (N1): _____ Q2 (N2): _____ Q3 (N3): _____ Q4 (N4): _____

Capítulos internacionais (C): _____

Soma dos pesos dos artigos elegíveis ao bônus, antes do acréscimo (B): _____

Comprovantes enviados por e-mail, quando aplicáveis:

( ) Projeto na IES estrangeira ( ) Projeto da UDESC ( ) Cotutela

( ) Publicações e quartis ( ) Vínculo de aluno/egresso para o bônus

F. Declaração e assinatura

Declaro verdadeiras as informações prestadas e solicito minha inscrição. Estou ciente de que há um único auxílio anual para o PPGQ, de que a seleção reúne os interessados nos dois semestres e de que somente o selecionado deverá apresentar a documentação completa da missão, nos prazos do edital geral e desta seleção.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044879/2026 e o código 7S70ER6Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7S70ER6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ROBERTO XAVIER (CPF: 032.XXX.899-XX) em 06/11/2026 às 18:16:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:05 e válido até 30/03/2118 - 12:47:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDQ4NzlfNDQ4ODlfMjAyNl83UzcwRVI2WQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00044879/2026** e o código **7S70ER6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.